

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, o Instituto de Previdência e Assistência Municipal, entidade de direito público interno, com sede na rua Pinheiro Machado, nº 2269, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente, Cezira Höckele, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Lei Municipal nº 5.285, de 29 de novembro de 1999, Decreto Municipal nº 11.132, de 21 de fevereiro de 2003, Decreto Municipal nº 16.048, de 5 de dezembro de 2012, e demais normas legais aplicáveis, decorrentes do Registro de Preços nº 001/2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial, para o fornecimento de cartão para o plano de saúde e de crachás para os servidores e estagiários do IPAM, conforme processo licitatório nº 186/2016 de 10/02/2016, a qual constitui-se em documento com característica de compromisso para futura contratação, conforme segue:

1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de cartão para o plano de saúde e de crachás para os servidores e estagiários do IPAM, conforme especificações, quantidades, preços e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.1 – Fornecedor:

Empresa: STARSUL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME
 CNPJ: 88.790.787/0001-83
 Endereço: rua Duque de Caxias, nº 2.247, bairro Madureira, Caxias do Sul, RS.
 Pessoa para contato: Jurandir Arnaldo Boff
 Telefone/fax: (54) 3223 3822
 E-mail: starsul@starsul.net

1.2 – Descrição, quantidades e preços dos materiais:

ITEM 1	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA
IMPRESSÃO DE CARTÕES DO PLANO DE SAÚDE	APROXIMADAMENTE 15.000 UNIDADES
PRAZO DE ENTREGA DA QUANTIDADE INICIAL, SENDO APROXIMADAMENTE 8.000 UNIDADES: 15 DIAS APÓS O ENVIO DO ARQUIVO COM O LAYOUT DEFINIDO – ARQUIVO COREL OU PDF (A COMBINAR COM A EMPRESA). CARACTERÍSTICAS: CARTÃO PVC FUNDIDO, LAMINADO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, IMPRESSÃO INTERNA. TAMANHO: 86MM X 54MM X 0,76MM DE ESPESSURA. CORES: 4X4	
VALOR UNITÁRIO	RS 0,86 (OITENTA E SEIS CENTAVOS)

ITEM 2	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREVISTA
IMPRESSÃO DE CRACHÁS PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	APROXIMADAMENTE 170 UNIDADES
PRAZO DE ENTREGA DA QUANTIDADE INICIAL, SENDO APROXIMADAMENTE 80 UNIDADES: 10 DIAS APÓS O ENVIO DO ARQUIVO COM OS DADOS (EM ARQUIVO TXT OU EXCEL) OU LAYOUT (LAYOUT E INFORMAÇÕES) A DEFINIR. PRAZO DE ENTREGA NO IPAM, DOS PEDIDOS POSTERIORES À ENTREGA INICIAL: 2 DIAS APÓS O ENVIO DO ARQUIVO COM OS DADOS OU LAYOUT. CARACTERÍSTICAS: CARTÃO PVC FUNDIDO, LAMINADO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, IMPRESSÃO INTERNA. TAMANHO: 86MM X 54MM X 0,76MM DE ESPESSURA. CORES: 4X4 DIAGRAMAÇÃO: PRÓPRIA A SER ENVIADO MODELO INICIAL AO FORNECEDOR, APÓS SERÃO ENVIADOS, APENAS, ARQUIVOS EM FORMATO TXT OU EXCEL OU MODELO PRONTO, A DEFIR ENTRE IPAM E EMPRESA. SUPORTE: OS CRACHÁ DEVERÃO SER ENTREGUES EM SUPORTE DE CRACHÁ DE COR TRANSPARENTE.	
VALOR UNITÁRIO	RS 3,70 (TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

STARSUL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Zelma B. Boff



2 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

4 – Como condição de fornecimento dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor deverá manter atualizado o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Central de Licitações - CENLIC, do Município de Caxias do Sul.


5 – O fornecedor signatário assume o compromisso de fornecer o material na forma e na quantidade especificada no subitem 1.2 da presente Ata de Registro de Preços, durante o prazo de validade da mesma.

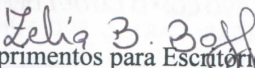
6 – O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Registro de Preços nº 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

7 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do Registro de Preços nº 001/2016, na modalidade de Pregão Presencial, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de item(ns) registrado(s) na presente Ata.

8 – Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias do Sul, RS, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

9 – Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 11.132/03, Decreto Municipal nº 16.048/12, e demais normas aplicáveis.


Instituto de Previdência e Assistência Municipal
Cezira Höckele
Presidente do IPAM


Starsul Suprimentos para Escritório Ltda. - ME
Zelia Baroni Boff
Administradora